



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 18 de Dezembro de 2002 - Nº 1833 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO

O Secretário Municipal de Administração Edson Bandeira informou que, por determinação do Prefeito Theodorico Ferrazo, está elaborando uma portaria decretando ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 24/12, véspera de Natal, e 31/12, véspera de Ano Novo.

De acordo com a portaria, os serviços essenciais funcionarão, nessas duas datas, em sistema de escala de plantão, que está a cargo de cada Secretário das pastas, ou do chefe imediato do setor.

AÇÃO SOCIAL DISTRIBUI 3 MIL CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS CARENTES

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub está distribuindo hoje (18/12), na Casa da Sopa “Mãe Dalila”, cerca de 3 mil cestas básicas, para as famílias cadastradas na entidade.

Esses alimentos, roupas e calçados são provenientes da “V Campanha da Solidariedade”, que começou no último dia 04 de novembro, e foi encerrada ontem (17/12), em todo o Município.

Segundo Norma, as demais famílias carentes do Município e as pessoas que chegam pedindo alimentos na “Casa da Sopa” também receberão cestas básicas, para alimentarem seus membros, durante as festas natalinas.

Os Asilos de Cachoeiro receberam, na última semana, a visita da Secretária de Ação Social, também Primeira Dama, Norma Ayub. Na oportunidade, Ayub entregou cestas básicas às entidades organizadas, com produtos doados pelos frequentadores do Centro de Convivência “Vovó Matilde”.

AUDIÊNCIA PÚBLICA VAI DISCUTIR NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO

Será realizada hoje (18/12), às 18h30, no plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública, para

conhecimento do texto do novo Código Tributário, enviado pelo Executivo Municipal, através de Projeto de Lei, ao Legislativo Municipal, para ser discutido e aprovado pelos vereadores.

A Audiência será aberta ao público e deverá contar com a presença dos representantes de sindicatos, associações e demais segmentos da sociedade, que pagam impostos.

AMANHÃ TEM ENCONTRO DE CORAIS NA ESCADARIA DO CENCIARTE

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo promoverá amanhã (19/12), às 19 horas, na escadaria do Cenciarte, um Encontro de Corais de Cachoeiro de Itapemirim.

Na oportunidade, participarão do evento os seguintes corais: Coral da Igreja Presbiteriana, da Rua Moreira; Musical Acústico; Igreja Presbiteriana – Central; Segunda Igreja Batista e a Igreja Renovada (sede ao lado do Shopping).

Ontem, terça-feira, foi inaugurado o presépio, confeccionado na oficina de Arte do Centro de Convivência “Vovó Matilde”, pelos artesãos da terceira idade, sob a orientação do Artista Plástico Renato Garcia Aleixo.

O ponto alto das comemorações natalinas será na próxima segunda – feira (23/12), a partir das 19 horas, que contará com a participação do grupo “El Shaday” e celebração religiosa, a cargo do padre Joselito, peça teatral e uma Cantata de Natal, coordenada pela paróquia Nosso Senhor dos Passos.

A celebração religiosa contará com a participação de todas as paróquias da cidade e seus párocos e fiéis.

A realização é da Prefeitura de Cachoeiro, através das Secretarias de Cultura e Turismo, Obras, Projetos Especiais, Transporte, Segurança e Trânsito, Ação Social, Esporte e Lazer, Gerência Municipal e Coordenadoria de Planejamento. A coordenação geral do trabalho de decoração é também de Renato Garcia Aleixo.

ENCERRA SEXTA – FEIRA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA GARI

Termina na próxima sexta-feira (20/12), às 17 horas, o prazo da inscrição, para concorrer a uma vaga ao cargo de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos..... (28) 3521-2001
Diário Oficial (28) 3155-5203

gari e trabalhar na Prefeitura de Cachoeiro. A inscrição pode ser feita na Faccaci, no prédio do Caic, no bairro Monte Cristo, mediante a apresentação do recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00, paga no Banestes.

Também são necessários os documentos comprovando que o candidato está em dia com o serviço militar e com as obrigações eleitorais, ser brasileiro ou naturalizado, ter no mínimo 18 anos completos e ser alfabetizado, apresentar carteira de identidade ou de trabalho e preencher corretamente a ficha de inscrição. A taxa de inscrição deve ser depositada na agência 115, conta número 8.941.494 – Faccaci – Concurso/PMCI.

Existem 72 vagas, sendo 69 para a sede do Município e uma para o Distrito de Coutinho; uma para Córrego dos Monos e uma para a localidade de Gruta. O candidato inscrito deverá retornar ao local de inscrição, no período de 13 a 15 de janeiro/2003, no horário das 08 às 17 horas, munido do protocolo que receberá no ato da inscrição, para receber o Cartão de Inscrição, que, junto com o documento de identidade, possibilitará o seu acesso ao local das provas.

As provas serão divididas em três fases: a primeira fase será a prova escrita, de caráter eliminatório, e será destinada a todos os candidatos. A segunda fase será a avaliação da prova de título somente para os

candidatos aprovados na primeira fase, e tem caráter classificatório. A terceira fase será constituída de prova prática, a ser aplicada em caráter eliminatório, apenas para os candidatos aprovados nas fases anteriores. O salário inicial é de R\$ 200,00, para uma carga horária semanal de 40 horas.

O trabalho do Gari

O candidato que for aprovado no Concurso Público e convocado para assumir a vaga terá a obrigação de: efetuar limpeza e capina de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo e coletando os detritos acumulados, para manter os locais em condições de higiene e trânsito. E ainda, executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

**ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
SERÁ EM FEVEREIRO**

Termina hoje (18/12), o prazo para a inscrição do candidato interessado em participar da eleição para membro do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim. A inscrição está sendo feita na Casa da Memória, sede da Semuc, ao lado do INSS, das 13 às 17 horas, mediante apresentação de certidões negativas das Varas Criminais da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim; certidão de nascimento; comprovante de residência, caso o candidato seja possuidor, deve apresentar comprovante de experiência na área de Defesa, atendimento e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. É necessário ter a idade mínima de 21 anos. O candidato preencherá ainda um requerimento e um questionário.

A eleição será realizada dia 21 de fevereiro de 2003, das 08 às 17 horas, na sede do Clube Ita, no Centro da Cidade. Estão aptos a votarem nessa eleição todo os eleitores inscritos no município de Cachoeiro. Os candidatos disputarão 05 vagas de Conselheiro do Conselho Tutelar, com um mandato de 03 anos e o salário de acordo com o Plano de Cargo e Salários da Prefeitura de Cachoeiro.

O conselheiro eleito vai trabalhar de acordo com uma escala de revezamento, ficando disponível, inclusive, durante a noite e nos finais de semana, em que estiver escalado para solucionar eventuais problemas.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 495/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12152/2002, de 05.07.2002, resolve

Conceder licença para campanha eleitoral, nos termos do Artigo 111, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS**, exercendo o cargo de Fiscal de Saúde e Meio Ambiente V A 09 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de julho de 2002 até 07 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 496/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 9563/2002, de 31.05.2002, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria n° 206/2002, de 04.06.2002, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 497/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 20238/2002, de 26.11.2002, resolve

Conceder a **ALMIR FORTE DOS SANTOS**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000/2001, a partir de 02 de dezembro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **SÍLVIO FERREIRA**, Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, para responder pela Secretaria

Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos neste período, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 498/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 022/2002, de 08.02.2002, Seq. n° 2-5862/2002, da SEME, resolve

Tornar sem efeito a Portaria n° 324/2000, de 01.09.2000, referente à servidora municipal **MARIA LÚCIA COELHO LIMA**, a partir de 01 de fevereiro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 499/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 02 de dezembro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	REF.	PROT.
Ademir Romualdo	Assessor Especial – CC.3	SEMSET	2001/2002	18979/2002
Alexandre Luiz Sereno Santana	Oficial Administrativo II V A 09 B	SEMTEC	2001/2002	19123/2002
Aloísio Pereira de Carvalho	Chefe da Div. de Entomologia e Contr. de Vetores – CSV-CD	SEMUS	2001/2002	19015/2002
Aryana de Mattos Correa	Assessor Especial – CC.3	SEMAS	2001/2002	18779/2002
Clélia dos Santos	Oficial Administrativo II V A 09 F	COPLAN	2000/2001	19232/2002
Eleyce Caetano da Silva	Motorista “B” (extinto SAAE)	GEREMUN	2001/2002	19109/2002
Elenir Abreu Gonçalves Secco	Técnico de Contabilidade III V B 10 H	SEMDECON	2000/2001	19258/2002
Eunice Maria Rodrigues	Fiscal de Rendas III VI A 11 G	SEMFA	2000/2001	19148/2002

Francisca Cezano	Assessor Especial – CC.3	SETRAB	2001/2002	19138/2002
José Ozório Barbosa de Oliveira	Médico Socorrista VI A 11 H	SEMUS	2000/2001	19341/2002
Sebastião Moura Sobrinho	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	19192/2002
Sizênio Santana	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	19366/2002

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 500/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20207/2002, de 26.11.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **LUCIANO DA SILVA CAMPOS**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Interior, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de novembro de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

ITARET – ITAPEMIRIM RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a Licença de Operação (L.O.) nº 184/2001, com validade até 24 de abril de 2004, para atividade de serviços industrial de usinagem, reparação ou manutenção de máquinas, equipamentos e veículos na Rod. Mauro M. Madureira, s/nº, bairro Valão, Cachoeiro de Itapemirim – ES.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue -
(Denuncie – 3155 - 5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver